

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO ao Governo Federal e ao Ministério da Cultura pela sanção da Lei nº 15.132, de 2 de maio de 2025, que institui de forma permanente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em reconhecimento à sua relevância para a valorização da cultura brasileira, democratização do acesso e fortalecimento das expressões artísticas em todo o território nacional.

AUTOR: Vereador **Clóvis Girardi**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresentamos este Voto de Aplauso em reconhecimento à promulgação da Lei nº 15.132/2025, sancionada pelo Presidente da República em 2 de maio de 2025, que institui de forma permanente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A PNAB representa um marco histórico para o setor cultural brasileiro, ao garantir repasses anuais da União a estados e municípios, destinados à execução de ações culturais por meio de editais, prêmios e incentivos diretos. A nova legislação estabelece que, após o repasse dos R\$15 bilhões previstos inicialmente, a política será financiada por recursos definidos em cada lei orçamentária, consolidando-se como uma política de Estado .

Entre as inovações trazidas pela lei, destacam-se:

- Requisitos de execução mínima: municípios com até 500 mil habitantes deverão executar pelo menos 50% dos recursos recebidos para terem acesso a novas verbas; os demais entes federativos continuam com a exigência de 60% de execução mínima.
- Prorrogação dos benefícios fiscais do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) até 31 de dezembro de 2029, incentivando a implantação e modernização de salas de cinema, especialmente em cidades menores ou do interior .

A sanção da PNAB é resultado de ampla mobilização da sociedade civil, gestores culturais, artistas e parlamentares, que compreenderam a importância de assegurar



mecanismos estáveis de fomento à cultura, promovendo o acesso democrático aos recursos e a valorização da diversidade artística e regional.

Diante do exposto, REQUEREMOS que seja incluído em ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO ao Governo Federal e ao Ministério da Cultura pela instituição da Política Nacional Aldir Blanc como política pública permanente, em reconhecimento ao impacto positivo da medida para os agentes culturais, para os territórios e para o fortalecimento da cultura como vetor de cidadania, identidade e desenvolvimento.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 06 de maio de 2025.

### **CLÓVIS GIRARDI**

Vereador

1. SENADO FEDERAL – Agência Senado. Sancionada lei que torna permanente política de fomento à cultura. Publicado em 05/05/2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/05/05/sancionada-lei-que-torna-permanente-politica-de-fomento-a-cultura>. Acesso em: 06 maio 2025.
2. CÂMARA DOS DEPUTADOS – Notícias. Nova lei torna Política Nacional Aldir Blanc permanente. Publicado em 02/05/2025. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1154986-nova-lei-torna-politica-nacional-aldir-blanc-permanente>. Acesso em: 06 maio 2025.
3. GOVERNO FEDERAL – Ministério da Cultura. Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Brasília: Governo Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc>. Acesso em: 06 maio 2025.
4. BRASIL. Lei nº 15.132, de 2 de maio de 2025. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura como política pública permanente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 maio 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/Lei/L15132.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Lei/L15132.htm). Acesso em: 06 maio 2025.

